



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@hotmail.com

Lei Municipal Nº 383/2021, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a denominação de “**Jefferson Fortes Silva**”, a rua que se inicia na Rua Santo Antonio Elisiário de Oliveira, atravessa a Rua José Machado Moita e finaliza na Avenida União (PI 111) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Dar o nome de “**Jefferson Fortes Silva**”, a rua que se inicia na Rua Antônio Elisiário de Oliveira, atravessa a Rua José Machado Moita e finaliza na Avenida União (PI 111).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI, 10 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO

Prefeito Municipal
CPF: 481.810.213-04